EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

PEDIDO DE PROVIDÊNCIA N°527/GVSA/CMPV/2025

A Vereadora que este subscreve, com base no § 3° do artigo 49 da Lei Orgânica Municipal, bem como no inciso II do artigo 118 e no artigo 127 do Regimento Interno desta Casa de Leis, requer à Mesa, após a tramitação regimental, que seja oficiado ao Poder Executivo Municipal, na pessoa do prefeito, **Leonardo Barreto de Moraes**, com cópia à **Secretaria Geral de Governo – SGOV**, e à **Secretaria Municipal de Infraestrutura - SEINFRA**, para que seja determinada ao setor competente a seguinte providência:

- **Asfaltamento da rua Rio Cautário, trecho entre ruas Ernandes Índio e Rui Barbosa, bairro Planalto II.**

JUSTIFICATIVA

Os moradores da rua Rio Cautário, no trecho compreendido entre as ruas Ernandes Índio e Rui Barbosa, têm enfrentado grandes dificuldades em razão da ausência de infraestrutura adequada. Durante o período de estiagem, a poeira em excesso prejudica a saúde da população, causando desconforto e agravando problemas respiratórios, enquanto nos períodos chuvosos a via fica tomada por lama, dificultando o tráfego de pedestres e veículos.

Essa situação compromete não apenas a mobilidade urbana e a qualidade de vida dos moradores, mas também o acesso a serviços essenciais, como transporte escolar, coleta de lixo e atendimento de emergência. O asfaltamento da via é medida urgente e necessária para assegurar melhores condições de deslocamento, promover saúde pública, valorizar os imóveis da região e garantir dignidade aos cidadãos que residem no local.

Diante disso, solicita-se a execução do asfaltamento da Rua Rio Cautário, no trecho entre as ruas Ernandes Índio e Rui Barbosa, como forma de atender à justa demanda da comunidade e assegurar infraestrutura adequada para todos.

Neste passo, destaca-se que o presente expediente se funda pelo disposto no artigo 49, §3° da Lei Orgânica Municipal, a qual deve ser observada, principalmente quanto ao prazo de resposta do Pedido de Providência aqui elencado.

Por fim, solicita-se ainda que este gabinete seja informado, por meio dos contatos inseridos neste documento, sobre o dia e horário previstos para o atendimento da demanda, a fim de informar a população e acompanhar presencialmente a execução dos trabalhos.

Sala das Sessões, 29 de setembro de 2025.

SOFIA ANDRADE DE AGUIAR GOMES

Documento assinado digitalmente.Acesse https://ecmpv.portovelho.ro.gov.br/?a=autenticidade e informe o e-DOC B0F3FD34

VEREADORA – PL

Documento assinado digitalmente.Acesse https://ecmpv.portovelho.ro.gov.br/?a=autenticidade e informe o e-DOC B0F3FD34

Assinado por **Sofia Andrade De Aguiar Gomes** - VEREADORA - Em: 02/10/2025, 10:09:53

Documento assinado digitalmente.Acesse https://ecmpv.portovelho.ro.gov.br/?a=autenticidade e informe o e-DOC B0F3FD34